



**PORTARIA Nº 048/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Eliza Maria Isnal**, portadora da identidade de n.º \*\*\*0895-1 SESP/AL e CPF sob o n.º \*\*\*.262.084-\*\*, a Função FG 05, pelo período de 10.01.2025 a 08.06.2025, enquanto perduram as férias dos Conselheiros Tutelar conforme Processo de nº 12260002/2024, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar do Município de Boca da Mata, Alagoas, através da Portaria de n.º 008/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 10 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
FEIJO  
BRUNO FEIJO  
TEIXEIRA:05277673440  
FEIJO  
TEIXEIRA:05277673440  
Dados: 2025.02.19  
14:00:46 -03'00'

**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicada, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, registrado e arquivado em 19 de fevereiro de 2025.

Secretária Municipal de Gestão e Patrimônio